



Diário Oficial Eletrônico

Município de Marliéria – MG

Marliéria, 23 de novembro de 2020 – Diário Oficial Eletrônico
ANO VIII/ Nº 162 – Lei Municipal 1016 de 18/07/2013.

MUNICÍPIO DE MARLIÉRIA
ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO N.º 304, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2020.

**INSTITUI A NOMEAÇÃO DE
SERVIDOR EFETIVO PARA CARGO
COMISSIONADO.**

O Prefeito Municipal de Marliéria, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Constituição Federal de 1988; com o artigo 81, da Lei Orgânica Municipal de Marliéria; com a Lei Municipal nº 891, de 25 de fevereiro de 2008; com o artigo 10 e 11, inciso II, da Lei nº 958, de 18 de março de 2011 e suas alterações; com a Lei nº 1029, de 26 de março de 2014; com a Lei nº 1118, de 31 de agosto de 2018; com a legislação pertinente aqui omitida mais aplicável à matéria;

- Considerando a necessidade de nomeação de um servidor para o cargo em Comissão de Diretor de Departamento de Saúde da Regional de Cava Grande, na Secretaria Municipal de Saúde;
- Considerando que a Servidora **Glória Lúcia Martins de Souza** é servidora pública, concursada, efetiva, ou seja, servidora de carreira deste Município,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a servidora **GLÓRIA LÚCIA MARTINS DE SOUZA**, brasileira, maior, capaz, inscrita no CPF sob o nº 031.245.326-43, portadora da Cédula de Identidade nº M-8.863.488 SSP/MG, ocupante do cargo efetivo de **Técnico de Enfermagem II**, para ocupar o cargo em Comissão de **DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE SAÚDE DA REGIONAL DE CAVA GRANDE**, na Secretaria Municipal de Saúde.

Parágrafo único. Tendo em vista a impossibilidade de se acumular a função a ser exercida pela nomeada com a função do cargo efetivo de **Técnico de Enfermagem II**, deverá a mesma optar por receber o vencimento do cargo comissionado para o qual está sendo nomeada ou o vencimento de seu cargo original, acrescido das gratificações previstas em Lei, nos termos do Artigo 30, da Lei nº. 958, de 18 de março de 2011 e nos termos do Artigo 119, da Lei Complementar nº 1029, de 26 de março de 2014.

Art. 2º O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Marliéria, 23 de novembro de 2020.

GERALDO MAGELA BORGES DE CASTRO
PREFEITO MUNICIPAL



Diário Oficial Eletrônico

Município de Marliéria – MG

Marliéria, 23 de novembro de 2020 – Diário Oficial Eletrônico
ANO VIII/ Nº 162 – Lei Municipal 1016 de 18/07/2013.

TERMO DE POSSE

Aos vinte e três dias do mês de novembro de 2020, na sede da Prefeitura Municipal de Marliéria, Estado de Minas Gerais, compareceu a Sra. **GLÓRIA LÚCIA MARTINS DE SOUZA**, brasileira, maior, capaz, inscrita no CPF sob o nº 031.245.326-43, portadora da Cédula de Identidade nº M-8.863.488 SSP/MG, a qual, perante o Sr. Prefeito Municipal, **GERALDO MAGELA BORGES DE CASTRO**, foi empossada no cargo de Provimento em Comissão de **DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE SAÚDE DA REGIONAL DE CAVA GRANDE**, se comprometendo a exercer com probidade e cumprir fielmente seus deveres, suas atribuições e responsabilidades do Cargo e das Leis que regem o mesmo.

Para constar, lavrou-se o presente Termo para que produza seus efeitos legais.
Marliéria, 23 de novembro de 2020.

GLÓRIA LÚCIA MARTINS DE SOUZA
DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE SAÚDE DA REGIONAL DE CAVA GRANDE

GERALDO MAGELA BORGES DE CASTRO
PREFEITO MUNICIPAL

=====

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 53/2020 PREGÃO PRESENCIAL RP Nº 23/2020

PREGÃO C/ PROPOSTA DIGITAL

O MUNICÍPIO DE MARLIÉRIA torna público que se encontra aberto o Processo Licitatório nº 53/2020, modalidade **PREGÃO PRESENCIAL RP Nº 23/2020**, nos termos da Lei nº 10.520/02, com aplicação subsidiária da Lei Federal No 8.666/93 e suas alterações posteriores, com o objeto: futuras aquisições de notebooks e acessórios para atender aos serviços da Secretaria Municipal de Educação do município de Marliéria. O presente Edital e seus anexos estarão à disposição dos interessados no site: www.marlieria.mg.gov.br. Informações pelo e-mail: licitacoes.marlieria@gmail.com ou pelo tel.: (31)3844-1160. Pregoeira: Andréa Aparecida Quintão.